



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**  
**Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 19/2021**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do **EDITAL Nº 81/2021 SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - DOUTORADO 2021/2**

b) No item **I - DA INSCRIÇÃO** onde se lê:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel (Rua Gomes Carneiro, nº01, Pelotas/RS, CEP 96010-610) estarão abertas no período de **25 de junho de 2021 a 23 de julho de 2021**.

leia-se:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel (Rua Gomes Carneiro, nº01, Pelotas/RS, CEP 96010-610) estarão abertas no período de **25 de junho de 2021 a 23 de julho de 2021, foram prorrogadas até dia 27 de julho de 2021**.

c) no item **I - DA INSCRIÇÃO item 3 subitem 5** onde se lê:

5. Scan do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$70,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simple.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição

leia-se :

5. Scan do comprovante de pagamento de uma taxa de **R\$70,00 (setenta reais)** que deve

ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição

d) no item IV - DAS VAGAS onde se le:

Total – 14 vagas. Conforme as Resoluções 005/2017 , 009/2019 (CONSUN/UFPeI) e Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 35% por cento das vagas serão reservadas, sendo 25% para pessoas negras, quilombolas, indígenas , com deficiência , travestis e transexuais e 10% das vagas para candidatos que sejam servidores da UFPEL:

A. **8** vagas por ampla concorrência, **4** vagas para acesso afirmativo ( sendo 3 para negros, quilombolas, indígenas e 1 para trans) , **2** vagas para servidores da UFPeI

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa: 1. Engenharia de Superfícies;

2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;

3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;

4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;

5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;

6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores, e número de vagas:

	Professor	Vagas
1	Darci Alberto Gatto	1
2	Sergio Cava	1
3	Rafael Beltrame	1
4	Robson Andreazza	1

5	Henara Costa	1
6	Cesar Avellaneda	2
7	Fernando Machado Machado	1
8	Mário Lúcio Moreira	1
9	Claudio Martin Pereira de Pereira	1
10	Willian César Nadaletti	1
11	Alice Osorio	1
12	José Henrique Alano	1
13	Neftali Lenin Villarreal Carreño	1

leia-se:

#### IV - DAS VAGAS

**Total – 14 vagas.** Conforme as Resoluções 005/2017 , 009/2019 (CONSUN/UFPeI) e Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 35% por cento das vagas serão reservadas, sendo 25% para pessoas negras, quilombolas, indígenas , com deficiência , travestis e transexuais e 10% das vagas para candidatos que sejam servidores da UFPEL:

A. **8** vagas por ampla concorrência, **4** vagas para acesso afirmativo ( sendo **3** para negros, quilombolas, indígenas e **1** para trans) , **2** vagas para servidores da UFPeI

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Linha de pesquisa: 1. Engenharia de Superfícies;

2. Tecnologia e Desenvolvimento de Biomateriais;

3. Tecnologia e Desenvolvimento de Energias Renováveis;

4. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Compósitos;

5. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Forenses e Ambientais;

6. Tecnologia e Desenvolvimento de Materiais Nanoestruturados.

Prováveis orientadores, e número de vagas:

	Professor	Vagas
1	Darci Alberto Gatto	1
2	Sergio Cava	1
3	Rafael Beltrame	1
4	Robson Andrezza	1
5	Henara Costa	1
6	Cesar Avellaneda	2
7	Fernando Machado Machado	1
8	Mário Lúcio Moreira	1
9	Claudio Martin Pereira de Pereira	1
<b>10</b>	<b>Evandro Piva</b>	<b>1</b>
11	Alice Osorio	1
12	José Henrique Alano	1
13	Neftali Lenin Villarreal Carreño	1

e) Os demais itens permanecem inalterados.

---

Prof. Neftali Lenin Villarreal Carreno

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa  
Pró-Reitor em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPeI

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade  
Reitora da UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 23/07/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 23/07/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 23/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373833** e o código CRC **A27A9618**.